

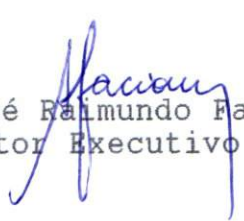
Portaria nº 080, de 02 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 028/98/VADMI/FUNREI, de 26 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA para responder pela função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02.03.1998 a 31.03.1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 081, de 02 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - **LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0294, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C- VI, a partir de 07.01.98 - Processo nº 23122000219/98-4;

02 - **MARIA DO CARMO SANTOS NETA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0370, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C- V, a partir de 05.01.98 - Processo nº 23122000219/98-4;

03 - **CELENE APARECIDA R. OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0365, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C- III, a partir de 05.01.98 - Processo nº 23122000219/98-4;

04 - **ANDREA LOBATO TEIXEIRA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0360, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C- III, a partir de 05.01.98 - Processo nº 23122000219/98-4;

05 - **JOSÉ TADEU DE SOUZA**, Técnico em Contabilidade, Nível Intermediário, matrícula 0326, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II, a partir de 07.01.98 - Processo nº 23122000219/98-4;

06 - **JOSÉ AUGUSTO PIRES NETO**, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0419, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C- III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000217/98-8;

07 - **JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO**, Marceneiro, Nível de Apoio, matrícula 0417, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000217/98-8;

4

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 081, DE 02.03.1998

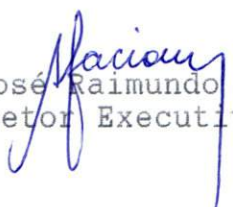
08 - JOSÉ DE CARVALHO ÁVILA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0426, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C- V, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000217/98-8;

09 - JOSÉ VICENTE F. DE ÁVILA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0409, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C- IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000217/98-8;

10 - JUREMA DE MENEZES SILVA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0398, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C- IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000217/98-8.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

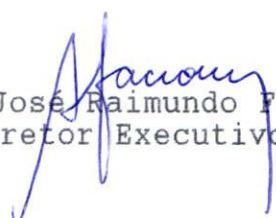
Portaria nº 082, de 02 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 001/98/FUNREI/CPPTA, de 20 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora VERA LÚCIA DA PAIXÃO para responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02.03.1998 a 31.03.1998, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 083, de 02 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 001/98/FUNREI/CPPTA, de 20 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora **CLAUDIA PAROPATO MARTINS AMARO** da função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 381, de 01 de julho de 1996.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 084, de 02 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 031/98/VADMI/FUNREI, de 02 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidora **ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO** para responder pela função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02.03.1998 a 26.03.1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Servidora **ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, na função de Chefe do Setor de Execução, no período de 25.02.1998 a 01.03.1998.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 085, de 03 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 004/98/FUNREI/CENCI/DMATE, de 27 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora MARIA RITA ROCHA DO CARMO do Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 239, de 10 de abril de 1996.



Prof. Jose Raimundo Facion
Diretor Executivo

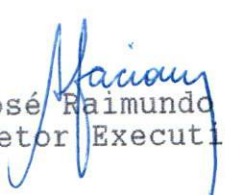
Portaria nº 086, de 03 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Memo nº 071/98/CENCI, de 02 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar desta data, o prazo dado no art. 1º da Portaria nº 022, de 06 de janeiro de 1998, para a realização da eleição para Chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 087, de 03 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000284/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora **MARIA RITA ROCHA DO CARMO** do cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 176, de 21 de março de 1996.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 088, de 03 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000284/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO para o cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03/03/1998 a 01/03/2000.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Professor JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO, na função de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, no dia 02 de março de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 089, de 03 de março de 1998

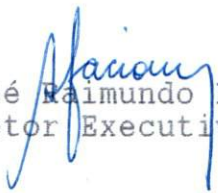
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 068/98/CENCI, de 27 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor JORGE NEI BRITO do cargo de Chefe do Departamento de Mecânica, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 225, de 15 de abril de 1997.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 090, de 03 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 068/98/CENCI, de 27 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor LINCOLN CARDOSO BRANDÃO para a função de Chefe do Departamento de Mecânica, "pro tempore", da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para que, no prazo de trinta dias, promova eleições para o cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 091, de 05 de março de 1998

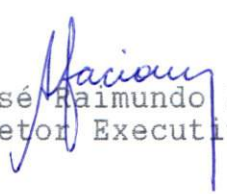
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 79/98/CENCI, de 04 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/DIREX nº 088, de 03 de março de 1998, que nomeou o Professor **JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO** para Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03/03/1998 a 01/03/2000 e que convalidou os atos por ele praticados no dia 02 de março de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 092, de 05 de março de 1998

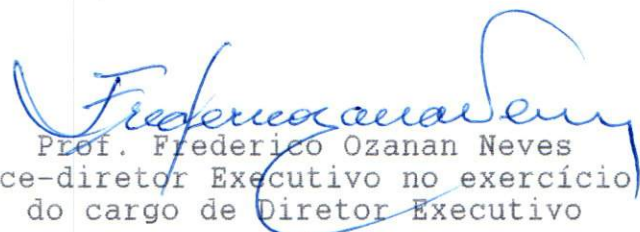
O Vice-diretor, no exercício do cargo de Diretor Executivo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 79/98/CENCI, de 04 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO para a função de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05.03.1998 a 28.03.1998.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Professor MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO na função de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, no período de 02 a 04 de março de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 093, de 05 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002238/97-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de JULIANA XAVIER ALVES na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de Administração Geral, Subárea: Recursos Humanos, Mercadologia e Gerência de Pequenos Negócios, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 094, de 05 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 003/98/FUNREI/CE, de 05 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARIA DO CARMO SANTOS NETA para a função de Secretária da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 729, de 17 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício do
cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 095, de 06 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - **ALCEBÍADES SILVA**, Jardineiro, Nível de Apoio, matrícula 0448, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 29.01.98 - Processo nº 23122000242/98-9;

02 - **DORALICE TAROCO CAMPOS**, Telefonista, Nível Intermediário, matrícula 0450, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C- III, a partir de 29.01.98 - Processo nº 23122000242/98-9;

03 - **CONCEIÇÃO T. CARVALHO LIMA**, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0449, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C- IV, a partir de 29.01.98 - Processo nº 23122000242/98-9;

04 - **SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA**, Telefonista, Nível Intermediário, matrícula 0451, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C- III, a partir de 29.01.98 - Processo nº 23122000242/98-9;

05 - **PAULO CHAVES FILHO**, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula 0452, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 29.01.98 - Processo nº 23122000242/98-9;

06 - **PAULO BATISTA DA SILVEIRA**, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0386, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C- IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000248/98-8;

07 - **OTACÍLIO DO N. DE SOUZA**, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0384, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000248/98-8;

08 - **OSVALDO LUIZ BERGO**, Motorista, Nível Intermediário, matrícula 0430, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C- II, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000248/98-8;

09 - **NELSON ALUÍZIO DO CARMO**, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0407, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C- III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000248/98-8;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 095, DE 06.03.1998

10 - MARIA DE LOURDES R. SILVA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0397, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C- IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000248/98-8.

11 - EVANDRO BENEDICTO L.O. JÚNIOR, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0387, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C- V, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000241/98-0;

12 - EDMILSON MOREIRA DA SILVA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0383, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000241/98-0;

13 - DALVA ALDINA DA SILVA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0393, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C- IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000241/98-0.

14 - CELSO MURILO DOS SANTOS, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0428, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C- IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000241/98-0;

15 - CARLOS ROBERTO DA SILVA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0413, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000241/98-0;

16 - ANA LÚCIA CIPRIANI FERREIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0431, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000218/98-6.

17 - ANA ALICE DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0441, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000218/98-6;

18 - AGOSTINHO JOSÉ DO CARMO NETO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0418, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C- III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000218/98-6;

19 - APARECIDA SANTANA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0392, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C- IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000218/98-6.

20 - ANTÔNIO CLEMENTE ROSA FILHO, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0400, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000218/98-6;

21 - MARIANGELA DE SOUZA VIEGAS, Assistente Administração, Nível Intermediário, matrícula 0145, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 14.11.97 - Processo nº 23122000201/98-1;

22 - MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula 0358, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 29.12.97 - Processo nº 23122000201/98-1.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 095, DE 06.03.1998

23 - BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI, Técnico em Metalurgia, Nível Intermediário, matrícula 0529, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 14.12.97 - Processo nº 23122000201/98-1;

24 - JORGE FERNANDO FERREIRA, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula 0427, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000254/98-2;

25 - JUREME JOSÉ LINO FERNANDES, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0402, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000254/98-2.

26 - JAIR ALVES LIMA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0401, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000254/98-2;

27 - WAGNER TADEU M. DE RESENDE, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula 0424, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000254/98-2;

28 - TEREZINHA FRANCISCA M.VALE, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0391, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000254/98-2.

29 - VILMA MARIA AZEVEDO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0528, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 02.01.98 - Processo nº 23122000208/98-9;

30 - VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0292, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 05.01.98 - Processo nº 23122000208/98-9;

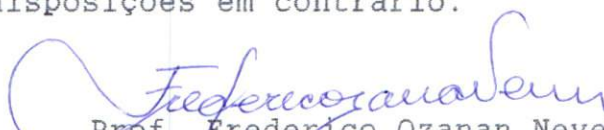
31 - VERA LÚCIA DA PAIXÃO SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0364, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 05.01.98 - Processo nº 23122000208/98-9.

32 - SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, Assistente Administração, Nível Intermediário, matrícula 0435, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 02.01.98 - Processo nº 23122000208/98-9;

33 - PAULO CÉSAR DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0363, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 05.01.98 - Processo nº 23122000208/98-9.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 096, de 06 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - LUIS ROBERTO PEREIRA, Digitador, Nível Intermediário, matrícula 0378, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000247/98-X;

02 - LUIZ FERNANDO MACHADO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0416, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000247/98-X;

03 - GERALDO SÉRGIO NUNES, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0406, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000247/98-X;

04 - IRIS GABRIELA DA SILVEIRA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0389, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000247/98-X;

05 - LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0373, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000247/98-X;

06 - MÁRCIO LOMBARDI DE CASTRO, Digitador, Nível Intermediário, matrícula 0380, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000209/98-7;

07 - MAGDA REGINA BERGO, Digitador, Nível Intermediário, matrícula 0379, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000209/98-7;

08 - MURILO HADDAD, Programador Computador, Nível Intermediário, matrícula 0359, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 05.01.98 - Processo nº 23122000255/98-0;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 096, DE 06.03.1998

09 - EDIL ANTÔNIO ALVES, Administrador Edifício, Nível Intermediário, matrícula 0071, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 01.01.98 - Processo nº 23122000255/98-0;

10 - JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA, Assistente Administração, Nível Intermediário, matrícula 0372, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 02.01.98 - Processo nº 23122000255/98-0.

11 - JOÃO CARLOS KUNSCH, Assistente Administração, Nível Intermediário, matrícula 0436, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 02.01.98 - Processo nº 23122000255/98-0;

12 - MIRELLA DE BARROS DILASCIO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0362, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 05.01.98 - Processo nº 23122000255/98-0;

13 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELLO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0429, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000243/98-7.

14 - BENEDITO DANILO DA SILVA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0415, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000243/98-7;

15 - ANTÔNIO TIBÚRCIO DE ALMEIDA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0012, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000243/98-7;

16 - MARIA DO CARMO ESPÍRITO SANTO, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0311, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 27.01.98 - Processo nº 23122000244/98-5.

17 - ROSANE DE FÁTIMA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0309 da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 27.01.98 - Processo nº 23122000244/98-5;

18 - SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO, Relações Públicas, Nível Superior, matrícula 0388, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000244/98-5;

19 - MARIA ALDA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0438, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000256/98-9.

20 - MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0439, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000256/98-9;

21 - MAGDA VALERIA SILVA, Auxiliar Administração, Nível Intermediário, matrícula 0299, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 11.01.98 - Processo nº 23122000256/98-9;

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 096, DE 06.03.1998

22 - MARA NOGUEIRA SOUTO, Bibliotecária, Nível Superior, matrícula 0374, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000256/98-9.

23 - MANUELITA DO P. DE P. ZANETTI, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0396, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000256/98-9;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

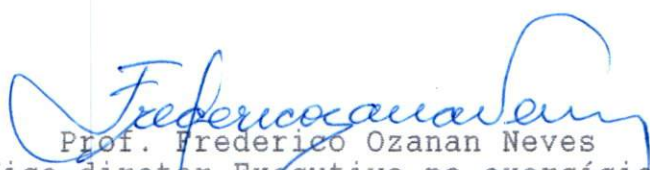
Portaria nº 097, de 06 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO do cargo de Secretária da Vice-diretoria de Planejamento, FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 673, de 25 de novembro de 1996.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 098, de 06 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO para o cargo de Chefe do Setor de Orçamento, FG-4, da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 099, de 09 de Março de 1998

Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.0804402052.085.0034 - Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 29.704,00

Fonte de Recursos: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

26285.1508204952.013.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 69.684,00

Fonte de Recursos: 0199 - Recursos do Fundo Social de Emergência

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização destas alterações, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.0804402052.085.0034 - Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 29.704,00

Fonte de Recursos: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

26285.1508204952.013.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas R\$ 69.684,00

Fonte de Recursos: 0199 - Recursos do Fundo Social de Emergência

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

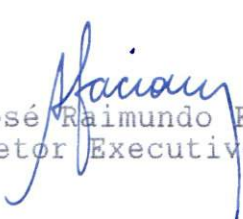
Portaria nº 100, de 09 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 002/98/FUNREI/CE, de 04 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor PAULO ROBERTO VAREJÃO como suplente do segmento Docente para a Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 729, de 17 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 101, de 09 de março de 1998

O Diretor Executivo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - SÉRGIO MURILO SILVA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0414, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000245/98-3;

02 - SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0405, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000245/98-3;

03 - ROSNEI DA SILVA RIOS, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0410, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000245/98-3;

04 - ROSANA SILVA DE CERQUEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0432, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000245/98-3;

05 - RONALDO BOSCO MOREIRA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0445, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000245/98-3;

06 - GELSON LUIZ PASSOS, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0395, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000240/98-2;

07 - FRANCISCO CARLOS GIAROLA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0411, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000240/98-2;

08 - FRANCISCO AUGUSTO SANTANA, Motorista, Nível Intermediário, matrícula 0425, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000240/98-2;

4

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 101, DE 09.03.1998

09 - FÁTIMA SANTANA DE CARVALHO, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0390, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000240/98-2;

10 - FLÁVIO FONSECA REIS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0433, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000240/98-2.

11 - PAULO CÉSAR REIS DA COSTA, Pintor, Nível de Apoio, matrícula 0420, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000246/98-1;

12 - FRANCISCO LOURENÇO DIAS, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0385, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000246/98-1;

13 - PEDRO PAULO FARNEZE, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula 0394, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000246/98-1.

14 - PAULO ROBERTO GIAROLA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0408, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000246/98-1;

15 - PAULO ROBERTO CHITARRA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0423, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12.01.98 - Processo nº 23122000246/98-1.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 102, de 10 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 29/98/FUNREI/VIDAC/DICON, de 06 de março de 1998, conforme Regimento Geral, art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
1688-8	Aristides José de Carvalho Maia	0090
0841-9	Ledir das Mercês Neves	0090
1872-4	Conrado Novaes Rosse	0095

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 103, de 10 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002503/97-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora ALESSIA LUCIOLI NEPOMUCENO BOTELHO, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 1998, e homologado em 27 de fevereiro de 1998, o cargo de Professor do Quadro Permanente Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Antônio Maria Claret de Souza, conforme Portaria/DIREX nº 657, de 20.11.1996, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27.11.1996, código 0342856.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, na área de Administração Geral, Subáreas: Teoria Geral de Administração e Administração de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

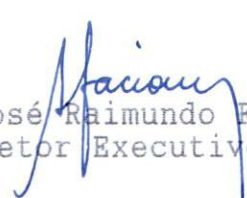
Portaria nº 104, de 10 de março de 1998

O Diretor Executivo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 006/98/FUNREI/VICOM, de 10 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS do cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento, FG-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 491, de 02 de setembro de 1996.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 105, de 12 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Memo nº 003/98/FUNREI, de 06 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo dado no art. 1º da Portaria nº 070, de 26 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 106, de 12 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 035/98/FUNREI/CENEN, de 10 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Professor PAULO HENRIQUE FIALHO DE FREITAS do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 256, de 15 de abril de 1996.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 107, de 12 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000707/97-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido e a contar de 24 de novembro de 1997, o Contrato nº 043/97 celebrado entre **ALEXANDRE MAGNO BRIGHENTI DOS SANTOS**, como Professor Substituto, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 108, de 13 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta dos Processo nº 23122000181/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **MARILENA ZANZONE COELHO MONTEIRO**, matrícula FUNREI nº 0160, ocupante do cargo de professor Assistente, nível 04, especialista, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112, de 11/12/1990, com proventos integrais, acrescida da vantagem 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo, na forma do artigo 67 da Lei 8112/90 e vantagem do artigo 15 da Lei 9527/97.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Assistente, código de vaga 0342845, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 109, de 13 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta dos Processos nº 23122000128/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula FUNREI nº 0087, ocupante do cargo de professor ADJUNTO, graduado, nível 04, Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com proventos proporcionais de 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco) avos, 42% (quarenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço público, na forma do artigo 67 da Lei 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Adjunto, código de vaga 0342870, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 110, de 13 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002621/97-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de Administração Geral, Subárea: Recursos Humanos, Mercadologia e Gerência de Pequenos Negócios, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 111, de 16 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000384/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS para o cargo de Chefe do Departamento de Eletricidade, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 16/03/1998 a 15/03/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 112, de 17 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 047/98/FUNREI/CENEN, de 16 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, a pedido, do Professor JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS do cargo de Coordenador do Curso de Ciências, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua candidatura a eleição para o cargo de Diretor do Centro de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

81 
Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 113, de 17 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 047/98/FUNREI/CENEN, de 16 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, a pedido, do Professor DIMAS JOSÉ DE RESENDE do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua candidatura a eleição para o cargo de Vice-diretor do Centro de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 114, de 18 de março de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 106/98/CENCI, de 17 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16 a 20 de março de 1998, para participar e apresentar trabalho no Workshop em Equações Diferenciais Parciais, na cidade de Petrópolis/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neyes
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 115, de 18 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 051/98/FUNREI/CENEN, de 17 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Professor JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE, na função de Coordenador do Curso de Letras, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19 a 27 de fevereiro de 1998, em substituição ao titular que se encontrava em licença de saúde.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, o período mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, evogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 116, de 19 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 052/98/FUNREI/CENEN, de 18 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA do cargo de Coordenador do Curso de Letras, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 478, de 18 de agosto de 1997.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 117, de 19 de março de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- a ausência de Quórum para deliberação, conforme se verifica da convocatória e lista de presença em anexo;
- o atestado de regularidade das contas emitida pela Auditoria Interna da FUNREI;
- a absoluta necessidade de encaminhar o Processo de Prestação de Contas da FUNREI à CIsET/MEC, cujo prazo já se encontra vencido;

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ano de referência 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 118, de 19 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000276/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores ALUIZIO ANTÔNIO DE BARROS, JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO e ROSALVO PINTO CAMARANO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - CPD 001/98, na área de Introdução à Estatística, Estatística Econômica, Introdução à Econometria e Econometria, do Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 1998.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Prof. MAURI ANTÔNIO DE SOUZA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 119, de 19 de março de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000417/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE lotado no Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 04 de abril de 1998, para participar do 1º Seminário Universidade Federal de Minas Gerais/Associação Brasileira de Estudos do Alcool e outras Drogas, Jornal Mineiro de Psiquiatria, a ser realizado na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 120, de 20 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 026/98/CENCI/DFIME, de 17 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, a pedido, do Professor PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA do cargo de Sub-chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua candidatura a eleição para o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

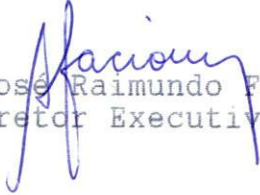
Portaria nº 121, de 23 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 122/98/CENCI, de 20 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor LINCOLN CARDOSO BRANDÃO do cargo de Chefe do Departamento de Mecânica, "pro tempore", do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 090, de 03 de março de 1998.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

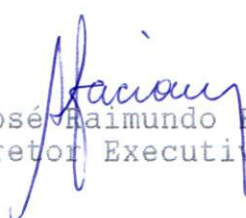
Portaria nº 122, de 23 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 122/98/CENCI, de 20 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor LINCOLN CARDOSO BRANDÃO do cargo de Subchefe do Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 226, de 15 de abril de 1997.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

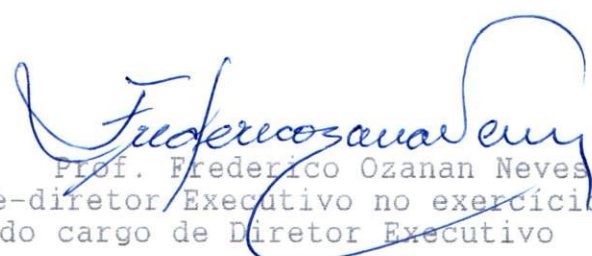
Portaria nº 123, de 24 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 122/98/CENCI, de 20 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ para a função de Chefe do Departamento de Mecânica, "pro tempore", da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para que, no prazo de trinta dias, promova eleições para o cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 124, de 24 de março de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores ROBSON BOLOGNANI, JOÃO CARLOS KUNSCH, MÁRCIA ROSANA DE RESENDE, ANA ALICE DE RESENDE e RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 24.03.1998 a 23.03.1999.

Art. 2º - Nas ausências do Presidente fica nomeado o seu substituto o Servidor JOÃO CARLOS KUNSCH.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 125, de 26 de março de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000263/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, PAULO CÉSAR DE MATOS RODRIGUES, REYNALDO FERNANDINO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - CPD 002/98, na área de Materiais e Processos de Fabricação, sub-área Materiais, do Departamento de Mecânica - DEMEC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 1998.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor PAULO CÉSAR DE MATOS RODRIGUES.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Prof. FREDERICO OZANAN NEVES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 129, de 26 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000459/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor VALDIR MANO lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30 de março a 02 de abril de 1998, para participar e apresentar trabalho no I Congresso Brasileiro de Análise Térmica e Calorimetria, a ser realizado em Poços de Caldas/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 130, de 26 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

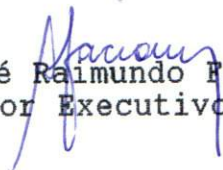
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

01 - **ADRIANA TURY HADDAD**, no período de 06.04.1998 a 04.06.1998 - Processo nº 23122002436/97-8;

02 - **GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA**, no período de 01.04.1998 a 30.04.1998 - Processo nº 23122002296/97-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 131, de 27 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002525/97-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores ADILSON RODRIGUES COELHO, IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO e MÔNICA MARIA DE AZEVEDO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - CPD 004/98, na área de Psicologia Clínica, do Departamento das Psicologias - DPSIC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 1998.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Profa. MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELO CRUZ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

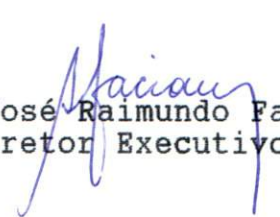
Portaria nº 132, de 30 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 060/98/FUNREI/CENEN, de 24 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA** para o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 30.03.1998 a 29.03.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 133, de 30 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 060/98/FUNREI/CENEN, de 24 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **JOÃO BOSCO BATISTA** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 30.03.1998 a 29.03.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 134, de 30 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - **MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0361, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 05.01.1998 - Processo nº 23122000404/98-9; e

02 - **FERNANDO ANTÔNIO SILVA**, Técnico Lab./Hidráulica, Nível Intermediário, matrícula nº 0605, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 17.01.1998 - Processo nº 23122000404/98-9.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 135, de 30 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000347/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao servidor **CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, Técnico Manutenção Audio/Vídeo, Nível Intermediário, matrícula nº 0631, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 23.03.1996, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23.03.1996.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 136, de 30 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000402/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional, por mérito, à servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA SOUZA**, Telefonista, Nível Intermediário, matrícula nº 0280, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 14.12.1997, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14.12.1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 137, de 30 de março de 1998

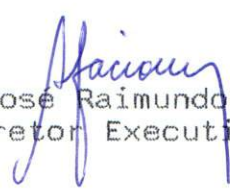
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000402/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional, por mérito, à servidora **DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS**, Telefonista, Nível Intermediário, matrícula nº 0285, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 22.12.1997, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22.12.1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

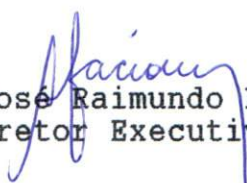
Portaria nº 138, de 30 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Art. 9º da Resolução nº 002/CONDS, de 12.03.1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Professor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE**, na função de Coordenador do Curso de Letras, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19 a 27 de março de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

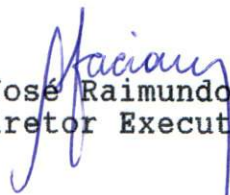
Portaria nº 139, de 30 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 068/98/FUNREI/CENEN, de 30 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE para a função de Coordenadora do Curso de Letras, "pro tempore", do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, até que se promova as eleições para os cargos de Coordenador e Vice.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

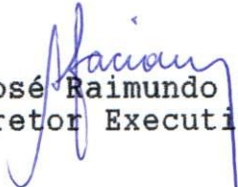
Portaria nº 140, de 31 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Professor **JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS** do cargo de Coordenador do Curso de Ciências, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 169, de 18.03.1997.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

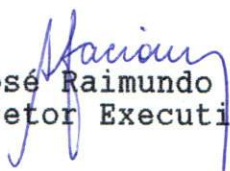
Portaria nº 141, de 31 de março de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE** do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 260, de 16.04.1996.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo